

ÚLTIMO DIA PARA QUITAR O IPTU EM COTA ÚNICA E CONCORRER AO PRÊMIO DE R\$ 56,6 MIL, TERMINA NESTA TERÇA 28.

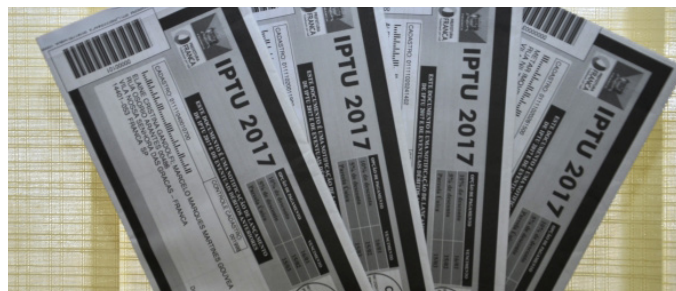
Termina nesta terça-feira 28 de março, o prazo para que os contribuintes municipais de Franca possam quitar o IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano) em cota única e se habilitem a concorrer ao prêmio de R\$ 56,6 mil. Será o primeiro sorteio do ano, realizado no dia 29, quarta-feira, em Suzano-SP, através da extração Nº 5166-7 da Loteria Federal.

A Lei Municipal que instituiu o projeto 'IPTU em Dia', estipula que o pagamento deve ser feito até um dia antes do sorteio. Explica-se: o "IPTU em Dia" favorece quem paga, mesmo que na opção de parcelamento, o imposto sem atraso. Porém, no caso da opção por pagar em Cota Única, a prefeitura abre exceção para quem paga até à véspera do sorteio, desde que acrescido de correção monetária e juros instituídos.

A Secretaria Municipal de Finanças informa que é uma grande oportunidade, para quem tiver condições, de liquidar de uma vez o imposto, concorrendo ao prêmio de valor considerável.

O "IPTU em Dia" é um projeto que estimula os moradores a estarem com suas obrigações atualizadas, oferecendo dois sorteios ao ano, sendo um em março para quem opta por pagar em cota única, e outro em dezembro, para quem escolhe o parcelamento, desde que pague todas as parcelas em dia. Em dezembro, o sorteio se dá pela extração de Natal da Loteria Federal.

Números divulgados pela Secretaria de Finanças indicam que até o momento, 65,8 mil contribuintes optaram pelo pagamento do IPTU em cota única, o que corresponde a 43% de um universo de 152 mil imóveis cadastrados na cidade.



PREFEITURA RECUPERA GALERIAS DANIFICADAS E ÁREAS COM EROSÃO



Aproveitando as condições climáticas favoráveis dos últimos dias, a Prefeitura de Franca, por meio de sua secretaria de Serviços e Meio Ambiente, ampliou as ações de manutenção em diversos locais da cidade, especialmente com relação aos danos causados em tubulação nas galerias de águas pluviais, que acabam por provocar erosões em determinadas áreas.

Miramontes, Jardim Cambuí, Jardim Portinari, Jardim Ana Doroteia e Jardim Zelinda são alguns bairros que receberam intervenções recentes e, desde a semana passada, as equipes da secretaria estão atuando no Jardim São Francisco e Residencial Chico Neca.

No Jardim São Francisco uma equipe trabalha em serviços de limpeza, calçamento e recolhimento de entulhos atirados indevidamente numa área pública. E outra, faz a limpeza das represas secas, que recebem o excesso de água advinda de chuvas fortes que as galerias não suportam. Nos fundos do residencial Chico Neca (foto ao lado), na

propriedade rural de José Zanetti, as equipes trabalham para recuperar o rompimento da tubulação de galeria que provocou erosões na estrada de servidão às outras propriedades. O serviço, de grande monta, envolve a retirada e substituição de 300m de tubos danificados, culminando com reparos numa caixa de contenção antes da água chegar ao córrego.

Informações da Secretaria de Serviços e Meio Ambiente, davam conta que o trabalho seria concluído no período da tarde da sexta-feira 24. Na Rua Heitor Vila Lobos, no bairro Miramontes, a previsão é de que as obras de recuperação das galerias também seriam concluídas na sexta-feira.

EDITAIS

GABINETE

PORTARIA Nº 151, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Designa a servidora municipal *Vanessa Garcia Pimenta*, para exercer, em substituição, as funções de Cargo em Comissão junto ao Gabinete do Prefeito.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do Memorando nº 048/2017 da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADA para o exercício das funções do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Auditoria e Controle Interno, junto ao Gabinete do Prefeito, em substituição a titular do cargo, *Mariana Matos Bertanha Basso*, durante suas férias regulamentares, no período de 27 de março a 05 de abril de 2017, a servidora municipal **VANESSA GARCIA PIMENTA**.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 22 de março de 2017.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 152, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Nomeação da servidora municipal *Sandra Idalgo Risse dos Santos*, para ocupar Cargo em Comissão junto a Secretaria de Planejamento Urbano.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 27 de março de 2017, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Função Gratificada de Apoio à Fiscalização de Obras e Posturas, junto a Secretaria de Planejamento Urbano, a servidora municipal **SANDRA IDALGO RISSE DOS SANTOS**.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 27 de março de 2017.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO DE MURO

A Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas informa que no exercício da atividade do fiscal, verificou que no local abaixo identificado, há uma obra paralisada e aberta **FACILITANDO O ACESSO E PERMANENCIA DE PESSOAS DESCONHECIDAS, GERANDO RECLAMAÇÕES DOS MROADORES VIZINHOS**. Como isto constitui **INFRAÇÃO** ao que dispõe o artigo 416 § 3º da Lei 1647/72 (Código de Edificações e Posturas), fica **INTIMADO**, conforme o artigo 427 da mesma Lei, o abaixo identificado para no prazo de **16(DEZESSEIS) DIAS UTEIS**, contados da data da publicação deste **PROVIDENCIAR O FECHAMENTO DAS OBRAS, NO ALINHAMENTO DO LOGRADOURO, POR MEIO DE MURO DE DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS DE ALTURA, DOTADO DE PORTÃO DE ENTRADA. O IMÓVEL DEVERÁ SER MANTIDO LIMPO, CARPIDO E ISENTO DE INSERVÍVEIS**. O não atendimento do presente Auto de Infração, no prazo determinado, implicará na cobrança de **MULTA** no valor de **7,11 UFMF** (sete inteiros e onze centésimo de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de **R\$ 404,77** (quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com os artigos 452 e 456 da citada Lei, além das demais PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO. O atuado terá prazo de **05(CINCO) DIAS**, contados data da publicação, para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário:- ANTONIO CANDIDO FILHO

End.Correp.:- Rua Fiori Dermínio, 969 - Jardim Aeroporto III

Local Imóvel :- Rua Fiori Derminio, 969 – L.26 Q.10

Bairro:- Jardim Aeroporto III Cadastro:- 4.32.05.008.26.00

Processo - nº :- 1002/17

Franca, 27 de março de 2017.

Marciel Montalvane Barbosa – Diretor .da Fiscalização de Obras e Posturas.

Air Fontanesi – Fiscal de Obras e Posturas.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar 233 de 20/12/13
Decreto 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria Especial de Comunicação da Prefeitura

José Martiniano de Oliveira Júnior - Jornalista Responsável MTB 47.792/SP
José Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial - imprensa@franca.sp.gov.br
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP
(16) 3711.9090

Poder Executivo:

Gilson de Souza - Prefeito
Frank Sérgio Pereira - Vice-Prefeito
Maira Aparecida de Souza - Presidente do Fundo Social de Solidariedade
Agostinho Ferreira Sobrinho - Chefe de Gabinete
Edgar Ajax dos Reis Filho - Secretário de Ação Social
Flávia Olivito Lancha Oliveira - Secretária de Desenvolvimento
Sílmia de Alcântara Junqueira - Secretária de Educação
Neide Aparecida Lopes - Secretária de Finanças
Rodolfo Moraes Silva - Secretário de Saúde
Virgínio Henrique Vieira Reis - Secretário de Planejamento Urbano
Orivaldo Donzelli - Secretário de Segurança e Cidadania
Alberto Cordero Donha - Secretária de Recursos Humanos
Rosaura Zuccolo - Secretária de Serviços e Meio Ambiente
Alexandre Tranco Filho - Procurador Geral do Município
Marcos André Haber - Diretor Presidente da EMDEF

Poder Legislativo
(Mesa Diretora):

Marco Antônio Garcia - Presidente
Claudinei da Rocha - Vice-Presidente
Carlos César Arcolino (Kaká) - 1º Secretário
Carlos Bucci (Carlinhos Petrópolis Farmácia) - 2º Secretário

AUTO INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

A Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas informa que no exercício da atividade do fiscal verificou que, nos locais abaixo relacionados, estão sendo edificadas construções/ ampliações sem os devidos Projetos Aprovados pela Prefeitura Municipal de Franca. Como isto constitui **INFRAÇÕES** ao que dispõe o artigo 3º da Lei 1647/68 (Código de Edificações do Município de Franca), ficam **EMBARGADAS** as referidas obras nos termos do artigo 463 da citada Lei, **DEVENDO SER IMEDIATAMENTE PARALISADAS**. Ficam **INTIMADOS** os atuados para no prazo de **16(DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados da data de publicação deste **PROVIDENCIAREM OS PROJETOS APROVADOS DOS IMÓVEIS**. Após a conclusão das obras, ou antes, de habitá-las e /ou ocupá-las, **DEVERÃO SER REQUERIDO OS HABITE-SE E / OU CARTAS DE OCUPAÇÕES DOS IMÓVEIS**. O não atendimento dos presentes **Autos de Infrações** nos prazos determinado, implicará na cobrança de **MULTAS** no valor de **7,11 UFMF** (sete inteiros e onze centésimos de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de **R\$404,77** (quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos), para cada imóvel, de acordo com os artigos 452 e 454, II da citada Lei, além das demais PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO. Os atuados terão prazo de **05(CINCO) DIAS**, contados da data de publicação, para interpirem recursos contra estes Autos junto à Prefeitura Municipal de Franca. Proprietário :- **JULIO CESAR ALVES** nd. Corresp. :- Rua Antonio Alves Dias, 3080 - Jardim Palestina Local Imóvel - Rua Antonio Alves Dias, 3080 - L.01 Q.20 Bairro:-Jardim Palestina Cadastro:- 4.12.08.002.01.00 **Ref.Pr.nº. :- 14881/17** Proprietário :- **JERRY FERREIRA DA CUNHA E LARA LINDSAY CUNHA** End. Corresp. :- Av. Maria Cândida de Oliv.Freitas,2282 - J.Palestina Local Imóvel - Rua Francisco Miglioranza, 2503 - L.40 Q.13 Bairro:-Jardim Palestina Cadastro :- 4.12.04.014.40.00 **Ref.Pr.nº. :- 14882/17**

Franca, 27 de março de 2017.

**Marciel Montalvane Barbosa – Diretor Fiscalização
Obras e Posturas**

Mauro Teodoro de Moraes - Fiscal de Obra e Postura.

UNI-FACEF

UNI-FACEF – CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017

Processo nº 12/2017 – Faço público de ordem do Senhor Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, que se acha aberto o Pregão ELETRÔNICO nº 09/2017, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR conforme especificações

constantes no edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido no site <http://site.unifacef.com.br> a partir de 28-03-2017. O recebimento das propostas dar-se-á às 08h30min do dia 07-03-2017, quando terá início o credenciamento seguido da sessão de lances. Maiores informações pelo telefone (16) 3713.4688.

Franca, 27 de março de 2017.

**Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra – Reitor
Publicação do Centro Universitário Municipal de
Franca. § 3º do art. 86 da LOMF.**

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Vereador MARCO ANTÔNIO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Franca, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do processo seletivo para estagiários da Câmara Municipal de Franca, realizado pelo UNI-FACEF – Centro Universitário de Franca, conforme a Resolução nº 368, de 24/09/08, Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08, e procedimento interno nº 74/2013, atendido o disposto no Edital e obedecida a ordem de classificação, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Câmara Municipal de Franca, com sede própria na Rua da Câmara, nº 01, no horário das 07h30 às 17h, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a fim de se apresentarem para as vagas de Estágios da Câmara Municipal de Franca, no curso abaixo mencionado, munidos dos seguintes documentos: CPF e RG (originais), Título de Eleitor, Certificado de Reservista, uma foto 3x4, comprovante de residência, declaração da instituição de ensino comprovando que o aluno está devidamente matriculado, constando o curso e sua respectiva duração, o período (horário) e o ano/ semestre que está frequentando. O não comparecimento será considerado como desistência à vaga de estágio.

Curso: Secretariado

Class.	Nome	Identidade
1º	Letícia Paula Etelvino	55.048.149-7/SP
2º	Suzana do Nascimento Lara	45.561.658-9/SP

Câmara Municipal de Franca, 27 de março de 2017.

**Ver. Marco Antônio Garcia
Presidente**

ENTIDADES

Tendo em vista a publicação do edital de chamamento publico de propostas para seleção de projetos relativos a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescentes que poderão ser financiados com recursos do fundo municipal de Franca, Estado de São

Paulo, na forma do Inciso III do Art 2º da Resolução CMDCAF nº 10/2016, encaminhamos abaixo relação de entidades que apresentaram propostas protocoladas para publicação conforme edital.

ENTIDADES

- 01 – Associação Assistencial Presbiteriana – Bom Samaritano
- 02 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca – APAE
- 03 – Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral – CAMINHAR
- 04 – Associação Educacional e Cultural – Amigos Solidários
- 05 – Associação Mão Amiga Recanto Janaína – AMARJA
- 06 – Centro Espírita Sebastiana Barbosa Ferreira – CASA DO PÃO
- 07 – Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca – ESAC
- 08 – Instituto Família Cavalheiro Caetano Petrágia – INFACAPE
- 09 – Instituto Fausto Gianecchini
- 10 – Instituto “José Edson de Paula Marques” - IJEPAM
- 11 – Liga de Assistência Social e Educação Popular – LASEP
- 12 – Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca-SP
- 13 – Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso & Alonso
- 14 – Obras Sociais da Igreja Pentecostal de Franca “O Brasil Para Cristo” - OSIEP
- 15 – Sociedade Espírita Legionários do Bem – Berçário Dona Nina
- 16 – Sociedade Espírita Legionários do Bem – Recanto Esperança
- 17 – Santa Casa de Misericórdia de Franca

Luis Fernando Nascimento
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

iii- Promoções e eventos	8.580,26
iv- Doações	2.509,67
v- Rendimento de Aplicações Financeiras	5.250,63
vi- Juros de poupança	4.057,25

Nota Nr. 11 – A entidade recebeu no ano de 2016 recursos públicos (subvenção) como segue:

i- Municipal	835.250,00
ii- Estadual	0,00
iii- Federal	0,00

Nota Nr. 12 – Os recursos da entidade foram aplicados em suas atividades fins de acordo com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos Patrimoniais, devidamente apropriados em conformidade com as normas contábeis.

Nota Nr. 13 – As despesas e os custos da entidade são apropriados através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais de acordo com as normas contábeis.

Nota Nr. 14 – Houve uma redução no caixa e equivalência de caixa devido a lançamentos errôneos no exercício de 2015, ora regularizados neste exercício (2016).

Nota Nr. 15 – O Patrimônio Social apresenta um valor de Ajuste de Exercícios Anteriores (composição) como segue:

i- Ajustes de exercícios anteriores	227.464,94
ii- Ajuste de Ativo Imobilizado – 2015	187.493,30
iii- Banco conta movimento – 2015	36.377,26
iv- Caixa – 2015	-13,59
v- Outras contas	-3.580,69

Esse ajuste refere-se à atualização das contas do imobilizado conforme citado acima, valores de contas de ativo circulante (caixa/bancos) e outras contas com saldos errôneos no exercício de 2015 feitos as devidas correções no exercício 2016.

Nota Nr. 16 – O exercício de 2016 apresentou um superávit no valor de R\$ 40.049,28.

Nota Nr. 17 – O Patrimônio Social apresentou uma redução significativa devido aos ajustes efetuados neste exercício (2016, acima demonstrados nota 15), referentes ao exercício de 2015, os mesmos foram efetuados de acordo com as normas contábeis e levados ao conhecimento da atual gestão (presidência) da entidade, sendo o que temos a esclarecer (informar) em anexo ao Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2016.

Franca SP, 31 de Dezembro de 2016.

Aline Naquês Silva Malta
Função – Presidente
RG – 33.141.492-6 SSP/SP
CPF – 219.708.328-00

Samuel Lima de Carvalho
Função – Contador
CPF – 098.838.098-67
TC – CRC – 176.163/O-5

NOTAS EXPLICATIVAS - Balanços e Demonstrações 2016

CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CNPJ – 00.826.075/0001-26

Endereço – Rua Francisco Barbosa, 1550 – Cidade Nova – Franca SP – CEP 14.401-148

Nota Nr. 1 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, entidade sem fins lucrativos, tem por finalidade a operacionalização de política pública de educação infantil, sem distinção de raça, cor, condição social, credo religioso ou político, dentro das normas filantrópicas e legais, sob as orientações das entidades e dos próprios organismos oficiais do setor assistencial, sem abandono das práticas contábeis.

Nota Nr. 2 – As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2016 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, foram elaboradas consoantes às práticas contábeis emanadas do pronunciamento técnico do CPC, assim como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial à resolução CFC nº 1409/2012 que aprovou a ITG 2002 norma específica para as instituições de caráter social sem fins lucrativos.

Nota Nr. 3 – Os custos, as despesas e as receitas da instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização de exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis no exercício, classificados no circulante e os vencíveis após o término do exercício, classificados no não circulante.

Nota Nr. 4 – Todos os direitos e obrigações da entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data do encerramento das demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2016.

Nota Nr. 5 – As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor aplicado, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até o término do exercício em consonância com o regime de competência e aplicados integralmente nas atividades finais.

Nota Nr. 6 – Os bens (ativo imobilizado) estão apropriados pelo custo de aquisição, apresentando uma variação em relação ao exercício anterior (2015) onde todos os bens já estão depreciados, não sendo esse o motivo da variação; Sendo a entidade fundada em 03/04/1995 e desde então ainda não havia sido feito um levantamento (inventário) dos bens constantes nos balanços anteriores, o que ocorreu no exercício ora analisado, onde constatou-se que grande maioria (91,99%) dos bens não existia fisicamente (conforme relação apresentada pela entidade) motivo pelo qual foi feito uma modificação (atualização) nos valores do exercício atual e os mesmo ora apresentados estão de acordo com a realidade da entidade.

Nota Nr. 7 – A instituição não apresentou constituição para devedores duvidosos, tendo em vista a natureza dos créditos e origem das receitas não serem mercantis.

Nota Nr. 8 – A instituição não apresenta saldo de recursos sujeitos a restrição ou vinculações por parte do doador e ou provedor.

Nota Nr. 9 – Na apuração das receitas da entidade foi adotado o critério de apuração pelo regime de competência.

Nota Nr. 10 – Eventualmente a entidade tem receitas oriundas de contribuições, donativos, promoções e eventos, rendimentos de aplicação financeira e poupança como segue:

i- Contribuições	129.781,92
ii- Receitas diversas	2.479,69

CENTRO DE CONVIV. SERV. PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA - SP
CNPJ nº 00.826.075/0001-26
Demonstração do Valor Adicionado
Período da Demonstração 01/01/2016 a 31/12/2016
Em milhares de Reais

DESCRICAO	2015	2016
1. RECEITAS	1.422.287,64	878.881,64
1.1) Salários	1.212.509,69	632.250,00
1.2) Contribuições	22.371,93	129.781,92
1.3) Rendimentos	31.482,79	2.479,69
1.4) Promoções e Eventos	25.117,63	8.580,26
1.5) Outros	210.305,73	2.509,67
2. INDIENOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	388.343,89	228.298,73
2.1) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	388.343,89	228.298,73
2.2) Prestação de serviços de terceiros	-	-
2.3) Outros (impostos)	-	-
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	1.033.943,75	650.582,91
4. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.899,28	1.721,84
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	1.031.044,46	648.861,07
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	41.912,21	8.307,68
6.1) Receitas Financeiras	41.912,21	8.307,68
6.2) Outras	-	-
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	1.072.956,67	657.168,75
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO*	1.072.956,67	657.168,75
8.1) Pessoal	1.033.297,87	552.518,75
8.1.1) Remuneração direta	1.033.297,87	552.518,75
8.1.2) Benefícios	141.780,70	84.842,04
8.1.3) FOLTS	60.785,61	42.658,79
8.2) Impostos, taxas e contribuições	7.397,64	10.302,60
8.2.1) Federais	7.397,64	10.302,60
8.2.2) Estaduais	-	-
8.2.3) Municipais	-	-
8.3) Remuneração de capital de terceiros	8.529,56	2.730,53
8.3.1) Juros	8.529,56	2.730,53
8.3.2) Aluguel	-	-
8.3.3) Outros	-	-
8.4) Remuneração de capital próprio	(889,72)	46.549,28
8.4.1) Superávit líquido do exercício	(889,72)	46.549,28

Aline Naquês Silva Malta
Função – Presidente
RG – 33.141.492-6 SSP/SP
CPF – 219.708.328-00

Samuel Lima de Carvalho
Função – Contador
CPF – 098.838.098-67
TC – CRC – 176.163/O-5